



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.440, de 16 de fevereiro de 1996.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL,
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61
da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

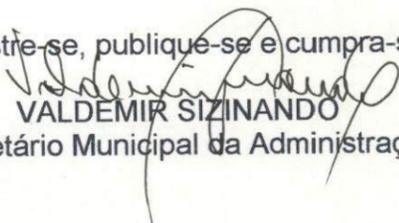
ARTIGO 1º - É Decretado PONTO FACULTATIVO
nas repartições públicas municipais, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 1996.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 1996.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDEMIR SIZINANDO

Secretário Municipal da Administração